

**DECRETO Nº 1508  
DE 31 DE JULHO DE 2025**

**Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº  
01/2025, Edital de 04 de julho de 2025.**

**CONSIDERANDO** o término das análises da documentação dos candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade aos serviços essenciais da Administração Municipal e de assegurar maior celeridade às decisões da administração municipal;

O Prefeito Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, Gabriel Tiago de Vilas Boas, no uso de suas atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e, ainda, com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado acima mencionado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **homologado** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para o provimento temporário do cargo de Técnico de Enfermagem, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Natércia, publicado no site da Prefeitura Municipal de Natércia <https://natercia.mg.gov.br/> e no Quadro de Avisos no dia **29/07/2025**, para todos os efeitos legais e administrativos.

**Art. 2º** Faz parte integrante deste Decreto, o **Resultado Final** contendo a relação com 2 (duas) folhas numeradas, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da análise curricular, conforme estabelecido no Edital.




**Art. 3º** - A Administração Municipal deverá providenciar a imediata publicação do resumo deste Decreto no Diário Oficial do Município.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Natércia/ MG, 31 de julho de 2025.

  
**Gabriel Tiago de Vilas Boas**  
**Prefeito Municipal**

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da lei Orgânica Municipal, o **DECRETO** foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 31/07/2025. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 31/07/2025 